



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**A SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DO PROJETO LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº 06/2021**

Pretende o Exmo Sr. Vereador, Wellington Felipe dos Santos Rezende, subemendar a emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2021, a fim de aprimorar o projeto em trâmite.

Entendo que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021

Yan Lopes de Almeida  
Presidente e Relator

*W. F. Z. R.*  
Wellington Felipe Santos Rezende  
Vice-Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Membro

